

## JUSTIFICATIVA

Os órgãos e entidades constitutivos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal necessitam, para a execução logística de suas atividades meio e finalísticas, promover o deslocamento de suas autoridades, servidores e terceiros a eles vinculados. Para tanto, fazem uso de serviços de locação de veículos automotores, visto que a frota própria se apresenta por vezes insuficiente ou, em determinados casos, inexistente, motivo pelo qual se torna necessário promover a locação de veículos automotores, para a realização regular das atividades acima referenciadas.

Neste sentido, a escolha e justificativa reforça a essencialidade da transparência dos atos administrativos para o alcance de uma Administração proba e eficiente, garantindo o atendimento dos serviços, ações e demandas, classificando-se como de uso comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Nº 10.520/02.

Tem-se, pois, que o tipo de solução escolhido para a Contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas mercadológicas.

Em outros termos, a Contratação por meio de Registro de preço, permite que a identificação de necessidades compatíveis em mais de um Órgão pode ser atendida mediante único procedimento, somado à possível economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Diante do exposto, e com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Preliminar, tem-se que o presente planejamento está de acordo com as necessidades dos Órgãos e entidades do poder executivo Municipal, atendendo adequadamente à demanda formulada e descrita no Termo de referência, com custos previstos e compatíveis com o alcance da economicidade pretendida, pelo que se declara a viabilidade da Contratação.

  
**Thiago Freitas Matos**  
Secretário Municipal de Administração